

Ressureição - Soldado, **Paladino de Jesus Guimarães Loris** - Assistente Ambiental e **Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, Borba-AM, 06 a 07/11/2025, atender denúncias de ilícitos ambientais Manaus, 10 de Novembro de 2025

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249662

ERRATA da RESENHA Nº 99/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.544 de 11 de setembro de 2025, pág. 22, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento dos servidores **Cristiano Santana Santos** e **Anna Paula Rodrigues Serafim**. Onde se lê: Período: 08 a 27/09/2025, Leia-Se: Período: 11 a 30/09/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249664

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 150/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 102, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as **Funções Gratificadas - FG** do IPAAM.

I-RESOLVE:

DISPENSAR, as servidoras para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
1	Katia Maria Rodrigues da Silva	FG - 2	Assessoria	05/11/2025
2	Jussara Pereira Dirane de Araújo	FG - 3	Ger. De Controle de Pesca	05/11/2025

II- DESIGNAR, as servidoras para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
1	Jussara Pereira Dirane de Araújo	FG - 2	Ger. De Controle de Pesca	05/11/2025
2	Katia Maria Rodrigues da Silva	FG - 3	Assessoria	05/11/2025

CIENTIFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 05 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 249655

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº. 008/2024 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 15/10/2025. **PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO FLORESTAL E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Primitivo por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2025 a 24/10/2026, com base na Cláusula quinta do Contrato Primitivo cujo contrato original tem como objeto a cujo objeto refere-se à prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, quantitativos e justificativas constantes no Termo de Referência, fls. anexa de 550/576 e demais documentos que integram o caderno processual. **VALOR GLOBAL:** O valor do Termo Aditivo é **R\$ 1.241.637,60** (Hum milhão, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), e o Valor Mensal Estimado de **R\$ 103.469,80** (Cento e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação

orçamentária: Unidade Orçamentária: 018201. Programa de Trabalho: 20.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903915. Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. A nota de Empenho que dará sustentação à despesa é a Nota de Empenho nº 2025NE01276 emitida em 03/10/2025, no valor de **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais). O restante será empenhado de acordo dotação orçamentária que for consignada no exercício corrente e vindouro. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.0 18201.017245/2025-65-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações e o Decreto Estadual 47.133/2023, Lei Federal nº 11.788/2008. Manaus/AM, 10 de novembro de 2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 249697

PORTARIA

Nº719/2025-GDP/IDAM de 03/11/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, Matrícula: nº 258.175-2A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor **R\$ 8.800,00** (Oito mil e oitocentos reais), Município: Tonantins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 249698

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº.019/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a A S DA SILVA JUNIOR LTDA. **OBJETO:** Por força deste Contrato o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade localizado na Rua 23 de dezembro, nº 32, Bairro: Compensa, CEP: 69.035.550 Manaus-AM, para instalação de uma unidade do Cetam na Zona Oeste de Manaus. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais), sendo o valor mensal de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903910; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** nº. 2025NE0001576, de 03/11/2025, no valor de 70.000,00 (setenta mil reais) ficando o saldo remanescente no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) a serem empenhados às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 05/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01 .028201.001849/2025-72-Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249629

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 014/2021-Cetam por mais 12 (doze) meses e promover reajuste em 4,94% de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços de hospedagem. **VALOR:** O valor total estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 2.022.549,51** (dois milhões vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com valor mensal de **R\$ 168.545,79** (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903980; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho nº. 2025NE0001405 no valor de **R\$ 337.091,58** (trezentos e trinta e sete mil noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), ficando o saldo de **R\$ 1.685.457,93** (um milhão seiscentos

e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 10/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002507/2025-70- Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249630

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 016/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. FRANCISCO NONATO BARBOZA ENES. **OBJETO:** Por força deste Contrato o LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade localizado à Av. Justino Bernardes, S/N.º, Centro, CEP: 69.895-000, para instalação de uma unidade do Cetam no município de Guajará/AM. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903615; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001439, de 23/10/2025, no valor de 2.100,00 (dois mil e cem reais) ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a serem empenhados às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 30/10/2025 a 29/10/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000115/2025-76-Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249631

PORTARIA N.º 0132/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104 de 18/05/2007, a Lei Estadual n.º 4.163 de 09/03/2015 combinado com o Art. 11 parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637 de 11 de agosto de 2003.

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Professor Wilson Carvalho Pereira, situada à Rua Luiz Magno Grana, s/n, Panorama - CEP 69114-000, Silves/AM, a partir de 11 de setembro de 2024;

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249700

PORTARIA N.º 0131/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n.º 104 de 18/05/2007, a Lei Estadual n.º 4.163 de 09/03/2015 combinado com o Art. 11 parágrafo único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 23.637 de 11 de agosto de 2003.

RESOLVE:

I - CRIAR a Escola de Educação Profissional e Tecnológica Professor Jair Mendes, situada à Avenida Amazonas, n.º 2700, Centro, CEP 69151-000, Parintins/AM, a partir de 24 de junho de 2025;

II - DETERMINAR que a Diretoria Administrativo-Financeira adote as providências que o ato requer.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249704

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Contrato n.º 011/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONSTRUTORA PHX LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender as demandas do Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 1.771.760,48 (um milhão setecentos e setenta e um mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), com valor mensal de R\$ 147.646,70 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001422 no valor de R\$ 295.293,40 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), ficando o saldo de R\$ 1.476.467,08 (um milhão quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 06/11/2025 a 06/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002581/2025-96- Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249625

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 11.11.2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a M.A.N TEIXEIRA & CIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 4.172.355,00 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais) sendo o valor mensal de R\$ 347.696,25 (trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA:** 33904011; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE0001420, em 23/10/2025, no valor de R\$ 139.078,50 (cento e trinta e nove mil setenta e oito reais e cinquenta centavos), e **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33904001; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0001419 de 23/10/2025, no valor de R\$ 556.314,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais), ficando o saldo remanescente de R\$ 417.235,50 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) a ser empenhado às custas do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 11/11/2025 a 10/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002506/2025-25- Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 249627

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 041/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e o Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2025 PROJ/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000206/2025-01 - SNPH, **RESOLVE:** **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, responsável exclusiva pela execução da política de informática do Governo do Estado, especializada na prestação de serviço de hospedagem de site institucional para atender a Lei da Transparência; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 19.101,72. A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH,** em Manaus, 11 de novembro de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – Cetam e PARINTUR HOTEIS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 014/2021-Cetam por mais 12 (doze) meses e promover reajuste em 4,94% de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços de hospedagem. **VALOR:** O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$ 2.022.549,51 (dois milhões vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com valor mensal de R\$ 168.545,79 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903980; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 23/10/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0001405 no valor de R\$ 337.091,58 (trezentos e trinta e sete mil noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), ficando o saldo de R\$ 1.685.457,93 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), a ser empenhado no decorrer do exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 10/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002507/2025-70-Cetam.

Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

